



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax (0xx35) 3525-1563
CNPJ 04.492.224/0001-19 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

Em 03/10/06
UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 068 /2006.

Altera o nome da Via 7, do Parque Morada da Serra,
no município de Delfinópolis, para Rua
“**Sebastião Cardoso de Oliveira**”

O Vereador Êcio Antonio Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Via 7, do Parque Morada da Serra, passa a ser denominada
Rua Sebastião Cardoso de Oliveira.

Art. 2º. A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 14 de setembro de 2006.

ÊCIO ANTONIO CABRAL
Êcio Antonio Cabral
Vereador

Projeto de Lei n.º 068 /2006 – Aprovado em 1.º Turno na 5.ª Reunião Ordinária 2.º Turno na 5.ª Extraordinária do 2.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2006, em 03 de outubro de 2006, por unanimidade.